

PORTARIA FUNDAJ Nº 236, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002398/2024-14.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002398/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002398/2024-14, cujo objeto é a “Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Sonetto Produções e Evento Ltda, para 02 (dois) músicos instrumentistas, devidamente qualificados, com formação em música, com experiência em instrumentos musicais de corda e percussão, com experiência comprovada em eventos corais, orquestras, bandas, canto, com contrato de exclusividade com a empresa prestadora de serviço Sonetto Produções e Eventos, com parecer técnico, com currículo de apresentação.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta